

Comarca de Santa Cruz de Goiás

Rua Jair S.Guimarães esq.c/Rua Joaquim R.Alves, Qd.03, Lt.01/10,Res.Morumbi, Santa Cruz de Goiás-GO - CEP: 75.220-000

Telefone: (64) 3472-1215 / Fax: (64) 3472-1376-ESCRIVANIA JUIZADO CIVEL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO – BEM MÓVEL

**Processo nº: 5308302-03.2017.8.09.0141** – Execução de Título Extrajudicial

**Exequente:** CHESTER MURILO LISBOA VASCONCELOS.

**Advogada:** KELLY BARROS MELO - OAB/GO 50.889

**Executado:** EDSON PEREIRA DA SILVA – ME.

**Advogado:** WASHINGTON CLEIO DE CARVALHO – OAB/GO 16950 E RODRIGO ALVARES DA SILVA – OBA/GO 36897

O Excelentíssimo Sr. Dr. NIVALDO MENDES PEREIRA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Cruz de Goiás Estado de Goiás, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF: 052.122.458-69, regularmente inscrito na JUCEG sob o nº 103-2021, com endereço na Av. do Comércio, nº 205, Santa Genoveva, CEP: 74670-120, Goiânia/GO, telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail contato@flexleiloes.com.br, através do portal [www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br).

### DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

**1º Leilão: dia 27/08/2024 às 14h00**, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2º Leilão: dia 30/08/2024 às 14h00**, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **80% (oitenta por cento) do valor da avaliação**.

O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente e cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

**DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS:** Os bens foram avaliados no total de R\$ 7.372,00 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais), conforme descrito no Laudo de Avaliação e Penhora de Movimentação 67, datado de 26 de outubro de 2023. A avaliação individual dos itens foi realizada

Valor: R\$ 7.405,56  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
SANTA CRUZ DE GOIÁS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Usuário: - Data: 28/08/2024 09:26:56



da seguinte forma:

Uma (01) bobina flauta - R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); Uma (01) bobina de ignição - R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Uma (01) bobina de ignição com bico - R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); Duas (02) bombas de combustível de rosca - R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta); Quatro (04) cabos de velocímetros - R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); Uma (01) borracha de para-brisa - R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); Uma (01) bobina flauta grande - R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais); Uma (01) dobradiça do capô grande - R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); Um (01) batente do capô - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Quatro (04) tampas do distribuidor - R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); Dois (02) rolamentos grandes - R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Um (01) cubo de roda ABS - R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); Dois (02) rotores de distribuição - R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Dois (02) rotores pequenos - R\$ 80,00 (oitenta reais); Dois (02) cabos de embreagem - R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Um (01) suporte da barra estabilizadora - R\$ 90,00 (noventa reais); Um (01) terminal de direção - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); Um (01) pivô de direção - R\$ 80,00 (oitenta reais); Dez (10) parafusos com porcas de rodas - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Um (01) coxim do câmbio - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); Dois (02) coxins do amortecedor - R\$ 120,00 (cento e vinte reais); Três (03) correias dentadas - R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais); Um (01) cabo de embreagem - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Duas (02) ponteiras do para-choque - R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); Três (03) abraçadeiras - R\$ 30,00 (trinta reais); Uma (01) tampa do distribuidor pequena - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Um (01) pendente elétrico - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); Uma (01) cruzeta grande - R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); Uma (01) tampa de óleo - R\$ 30,00 (trinta reais); Um (01) jogo de pastilha grande - R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); Um (01) jogo de pastilha pequeno - R\$ 60,00 (sessenta reais); Sete (07) borrachas para acabamento - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); Um (01) jogo de pastilha pequeno - R\$ 60,00 (sessenta reais); Um (01) amortecedor grande - R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); Uma (01) tampa distribuidor - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Um (01) jogo de partilha - R\$ 60,00 (sessenta reais); Um (01) pivô de balança - R\$ 90,00 (noventa reais); Um (01) amortecedor pequeno - R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); Um (01) terminal de direção grande - R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); Uma (01) bandeja de suspensão - R\$ 190,00 (cento e noventa reais); Um (01) jogo de pastilha de freio - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); Seis (06) tampas de distribuição grande - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Um (01) terminal de direção - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); Duas (02) canaletas de acabamento pequena - R\$ 90,00 (noventa reais); Três (03) canaletas de acabamento grande - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

**FIEL DEPOSITÁRIO:** Edson Pereira da Silva (Autopeças Edinho), no endereço localizado na Rua Tupi, sem nº, Quadra 60, Lote 09, Sala 01 – Bairro Aeroporto, Cristalina/GO. CEP 73850-000.

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 17.778,15 (dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos) em fevereiro de 2023, conforme petição do Exequente de Movimentação 62.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro [www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br), aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail [contato@flexleiloes.com.br](mailto:contato@flexleiloes.com.br), o Contrato de Participação em Leilão Online com assinatura reconhecida em cartório e cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação e ocupação em que se encontra(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do



arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames, imissão na posse, taxas e emolumentos do depósito público, se houver (art. 901, "caput", § 1º e § 2º e art. 903 do Código de Processo Civil).

**PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo deste Juizado Especial Cível de Santa Cruz de Goiás, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser pago na forma indicada pelo Leiloeiro.

A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@flexleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil).

Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

**PARCELAMENTO:** Facultado o parcelamento nos moldes do art. 895, CPC.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, não se incluindo no valor do lanço (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. No caso de adjudicação, acordo ou remição, o leiloeiro fará jus à comissão de 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação e na hipótese de proposta de aquisição apresentada diretamente nos autos, a comissão de será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil no Diário Oficial, no site [www.leiloesdajustica.com.br](http://www.leiloesdajustica.com.br), em site especializado do leiloeiro ([www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br)) e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no mural do Fórum.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placard do Fórum local, nos termos da lei.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail: contato@flexleiloes.com.br.

Santa Cruz de Goiás, 5 de agosto de 2024.



**NIVALDO MENDES PEREIRA**

**Juiz de Direito**

**assinatura eletrônica**

CERTIDÃO:

Certifico haver afixado uma via do Edital no Placar do Fórum local.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Cruz de Goiás, 5 de agosto de 2024

Eliene Alves Ferreira

Analista Judiciária

Valor: R\$ 7.405,56  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
SANTA CRUZ DE GOIÁS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL  
Usuário: - Data: 28/08/2024 09:26:56

